



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9623

[licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br) [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

**PREGÃO N.º 031/2020**

**PROCESSO N.º 0424/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE POTÊNCIA NAS CABINAS DE FORÇA.**

**Ref.: Questionamento 3**

Questionamento apresentado pela empresa **ELEPIRA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 31.418.211/0001-72, o Setor de Suprimentos, recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

**Pergunta:**

*“Com relação ao pregão presencial n.º 031/2020, o item 13.4 que fala sobre a comprovação da equipe técnica, não ficou claro à minha interpretação se é possível integrar a nossa equipe 1 terceiro através de um contrato de prestação de serviços com empresa privada e reconhecido firma em cartório?”.*

**Resposta:**

Conforme informado pela requisitante, Sr. Denival José Santin: “Conforme item **4.1.** do Termo de Referência, os serviços deverão ser realizados por uma única empresa. O contrato de prestação de serviços refere-se a contratação de funcionários (Engenheiro, Eletricistas, etc.), necessários para a realização dos serviços, e não a contratação de empresas terceirizadas.”.

**José Hermes Gallucci**

Chefe do Setor de Suprimentos